



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2718

Ji-Paraná (RO), 19 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITOS

PROCESSO 1-9448/2017

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa.

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, relativo a Tomada de Preços 014/2017/CPL/PMJP/RO, alegando em síntese que a empresa classificada descumpriu requisitos do edital de licitação.

À Comissão Permanente de Licitação relata pormenorizadamente os fatos, fundamentando pela improcedência do recurso administrativo apresentado pela empresa.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, julgando improcedente o Recurso Administrativo apresentado pela empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

À CPL para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-14614/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas, faixas e alimentação), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 36, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Presencial objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-17588/2017

INTERESSADO (A): Luciene dos Santos
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Lucilene dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5-502/2018

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos às fls. 03/06, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5-504/2018

INTERESSADA: SEMEIA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente às fls. 03/09, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º005/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MARCOS RANGEL CHAVES SANTANA (06 SALAS) - PROPOSTA 23400.001689/2016-58 - SIMEC

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA**, Arquiteta e Urbanista, para fiscalizar a elaboração do projeto de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MARCOS RANGEL CHAVES SANTANA (06 SALAS) - PROPOSTA 23400.001689/2016-58 - SIMEC.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º006/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidor público para fiscalizar a elaboração do projeto de REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE MATERNO - PROPOSTA SICONV 083767/2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, para fiscalizar a elaboração do projeto de REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - ALA CLÍNICA MÉDICA E BANCO DE LEITE MATERNO - PROPOSTA SICONV 083767/2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar e acompanhar a elaboração do projeto da referida obra, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ruí Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social